



RESOLUÇÃO Nº059/2015

“Dispõe sobre a doação de materiais de obra inservíveis e/ou em desuso desta Câmara Municipal e dá outras providências”.

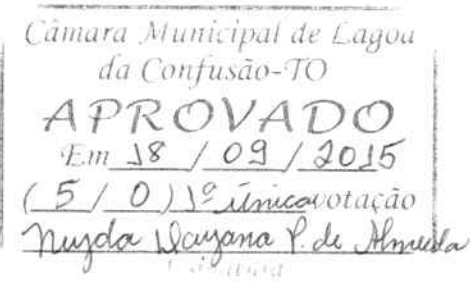
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica doado os materiais restos de construção (telhas e madeiras) em desuso desta Câmara Municipal à Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira - inscrita no CNPJ nº 01.184.738/0008-95, e para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa da Confusão-TO, conforme Termos de Doação nº 001 e 002/2015 em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 18 dias de setembro de 2015.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente





RESOLUÇÃO Nº059/2015

“Dispõe sobre a doação de materiais de obra inservíveis e/ou em desuso desta Câmara Municipal e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica doado os materiais restos de construção (telhas e madeiras) em desuso desta Câmara Municipal à Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira - inscrita no CNPJ nº 01.184.738/0008-95, e para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa da Confusão-TO, conforme Termos de Doação nº 001 e 002/2015 em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 18 dias de setembro de 2015.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

